



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 019/2020.**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos n° 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob n° 14.745.480/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretária do Desenvolvimento Social, **OSANIR DOS SANTOS COSTA** e a Sra. **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 09.568.632/0001-20, com sede à Rua Minevirno de Souza Fontes, n° 98, Salgado Filho, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada pela sua Sócio Administrador o Sr. Fábio Menezes de Almeida, portadora do RG: 1150025-SSP/SE, e do CPF: 887.610.615-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão 001/2020, que será regido em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, e ainda, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 019/2020, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**, item 5.1, e de acordo com as disposições do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 36 (trinta e seis) meses, ou seja, até 01 de Setembro de 2023.

**CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 31 de agosto de 2022.

*Osanir dos Santos Costa*  
**Osanir dos Santos Costa**

Secretaria do Desenvolvimento Social  
Fundo Municipal de Assistência Social

FABIO MENEZES DE ALMEIDA:88761061549 Assinado de forma digital por FABIO MENEZES DE ALMEIDA:88761061549

**3Tecnos Tecnologia LTDA**  
Fábio Menezes de Almeida

**Testemunhas:**

I - *Hayna Andressa da Costa e Anderson Alves*

II - *Gilvânia Alves do Amorim*